

RECOMENDAÇÕES

Preocupada com o aumento dos casos da Covid-19 nas cidades do interior do Piauí, a Diretoria da Defensoria Pública Itinerante enviou aos gestores municipais recomendações sobre a necessidade de intensificação do distanciamento social, bem como da adoção de práticas de higiene e conscientização da população sobre os riscos de contágio do novo coronavírus. A Itinerante também reforçou recomendações no mesmo sentido enviadas pelas Defensorias Regionais.

MOBILIDADE

A intervenção é resultado de um investimento da realizado pelo município e que chegará a diversas localidades de Barro Duro

Estadas passam por obras de recuperação



Mesmo diante da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19), a Prefeitura Municipal de Barro Duro, não deixou de realizar alguns serviços essenciais, o que inclui obras de mobilidade na rural. Partindo disso, o órgão intensificou as ações de recuperação das estradas vicinais do município, com o objetivo de garantir o melhor acesso da população aos povoados.

Nos últimos dias, quem já trafegou por localidades como a de Novo Oriente, Brejão e Buriti pode ver as máquinas trabalhando em vários pontos. No caso de Buriti, o trabalho seguiu até a divisa da cidade vizinha, Olho d'água. Foram realizados serviços de nivelamento e alargamento das laterais para o escoamento da água, além da recuperação dos trechos mais críticos.

> Ação é importante para contribuir com o desenvolvimento local e com o bem-estar da população

De acordo com o prefeito Deusdete Lopes, a ação é importante para contribuir com o desenvolvimento local e com o bem-estar da população. "Durante o inverno as estradas ficam comprometidas por conta das fortes chuvas. Após essa época, sempre realizamos o trabalho com o objetivo de oferecer melhores condições para um deslocamento seguro e confortável para todos os que seguem até as áreas rurais", explica o prefeito.

A intervenção faz parte do programa de recuperação e manutenção de estradas vicinais, um investimento realizado pelo município e que passará por diversas localidades de Barro Duro.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 – PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, RELACIONADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, RELACIONADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00,** INSC. EST.: Nº 19.574.790-9, com o valor global de R$ **3.674,60 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 012/2020 – PMC/PI
Processo Administrativo nº 034/2020 – CPL/PI
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, RELACIONADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.
Contratada: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ nº 24.175.423/0001-00, INSC. EST.: Nº 19.574.790-9.
Endereço: Av. Nações Unidas, nº 1605, Loja 04, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230, cidade de Teresina/PI, Fones: (86) 3223-1322, E-mail: exclusivadistribuidora@outlook.com.br.
Valor global: R$ 3.674,60 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMS/FNS/Custeio/Outros, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo.
Data da Assinatura: 24 de JUNHO de 2020.
Validade: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - PMJF/PI
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 - PMJF/PI

O Município de José de Freitas/PI, através da Unidades de Licitações – UL/Secretaria de Administração e Finanças, torna público ao conhecimento de quem interessar, de acordo com a legislação vigente, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço para o objeto:
OBJETO: SRP – AMBULÂNCIAS para atender necessidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PMJF/PI, conf. detalhado no Termo de Referência, através de seus anexos, observadas as informações abaixo:
I - DATA/HORÁRIOS:
INÍCIO/ACOLHIMENTO PROPOSTAS: **09/07/2020**
LIMITE/ACOLHIMENTO PROPOSTAS: **15/07/2020**
ABERTURA/PROPOSTAS: 14:00 h dia **15/07/2020** (Horário Brasília)
INÍCIO/SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: **15h:00m dia 17/07/ 2020** (Horário Brasília)
Todos os procedimentos serão realizados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, sob coordenação dos Serviços de Consultoria Administrativa e Assessoria Jurídica da Administração, no endereço: Rua Hugo Napoleão s/nº (Chalé) - Centro – PMJF/PI, horário normal de expediente.
Pregoeiro: Filipe Leal Pimentel e Pregoeira Substituta: Juliana Bezerra Lima
Equipe Apoio: Maria do Socorro Ribeiro Ibiapina e Ana Carolina Borges Nery
Motivação/Licitação: Atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao princípio do interesse público - **Recurso**: Covid-19 (Recursos Federal/Estadual e/ou Municipal (Próprio), a ser detalhado nos eventuais contratos.
Retirada/Edital: Na Unidade de Licitações/SAF – PMJF/PI c/ Equipe de Apoio e, ainda Site Licitações Web TCE/PI Sistema Licitações-E do Banco do Brasil – **Impugnações, Esclarecimentos e/ou Informações**: Unidade de Licitações – UL – PMJF/PI c/ pregoeiro e/ou equipe de apoio (E-mail: ulsafpmjf@gmail.com).

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CHAPA DE PROTEÇÃO E ADESIVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CHAPA DE PROTEÇÃO E ADESIVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 10.591.800/0001-88**, CACEPE: 0375233-09, com o valor global de R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 010/2020 – PMC/PI
Processo Administrativo nº 032/2020 – CPL/PI
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CHAPA DE PROTEÇÃO E ADESIVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.
Contratada: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA - ME.
CNPJ nº 10.591.800/0001-88, CACEPE: 0375233-09.
Endereço: Rua JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, nº 177, bairro CENTRO, cidade de PADRE MARCOS-PI, CEP: 64.680-000. Telefone de contato: 89 9 8112-5680.
Valor global: R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMS/FNS/Custeio/Outros, no Elemento de Despesa 449052 – Material Permanente - 34490.52.42 MOBILIARIO EM GERAL.
Data da Assinatura: 24 de JUNHO de 2020.
Validade: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS HOSPITALARES, RELACIONADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS HOSPITALARES, RELACIONADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **KHRYS-TEC EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.470.570/0001-10,** INSC. EST.: Nº 19.465.302-1, com o valor global de R$ **6.128,12 (**seis mil cento e vinte e oito reais e doze centavos**)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 011/2020 – PMC/PI
Processo Administrativo nº 033/2020 – CPL/PI
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS HOSPITALARES, RELACIONADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.
Contratada: KHRYS-TEC EIRELI - EPP.
CNPJ nº 09.470.570/0001-10, INSC. EST.: Nº 19.465.302-1.
Endereço: Rua Anísio de Abreu, nº 461, Bairro Centro, CEP: 64000-330, cidade de Teresina/PI, Fones: (86) 3302-4186/4188/4189, 3223-8860, E-mail: ktec@hotmail.com.
Valor global: R$ **6.128,12 (**seis mil cento e vinte e oito reais e doze centavos**)**.
Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMS/FNS/Custeio/Outros, no Elemento de Despesa 33.90.30 -Material de Consumo e 44.90.52 - Equip. Mat. Permanente.
Data da Assinatura: 24 de JUNHO de 2020.
Validade: 60 (sessenta) dias

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

suacidade

PEDRO II



Segundo dados do painel epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Sesapi), dentre os 15 municípios mais populosos do Piauí, Pedro II é o que possui a menor incidência de covid-19. O índice corresponde à quantidade de casos confirmados a cada 10 mil habitantes nas cidades. De acordo com o relatório, a taxa de incidência da doença em Pedro II é de 19,10. O número é o menor comparado ao de municípios como Teresina (72,90), Parnaíba (139,41) e Picos (57,02).

CONTENÇÃO

Para o prefeito de Pedro II, Alvimar Martins, o dado representa o conjunto de esforços para conter a disseminação do coronavírus no município e a dedicação das diversas equipes da Prefeitura em preservar a saúde da população. "Temos trabalhado muito na prevenção da doença. Além disso, nossas equipes estão atentas aos casos confirmados e suspeitos, realizando todo o acompanhamento necessário. Continuaremos desenvolvendo ações visando o combate ao coronavírus. Temos esperança de que logo venceremos a pandemia", destaca Alvimar Martins.



URUÇUÍ

A equipe da Secretaria do Meio Ambiente realizou uma vistoria nas margens da BR que dá acesso a Benedito Leite, onde a população está jogando lixo em local inadequado. A Prefeitura de Uruçuí alerta que, de acordo com o Art.42 do Código de Postura do Município, o lixo deve ser armazenado em recipientes apropriados e destinado para coleta pública ou depositado em local indicado (Aterro Controlado) podendo o infratror sofre multa caso descumpra essa determinação.

TESTE SELETIVO

O município de Jatobá do Piauí publicou edital para realização de um teste seletivo para cadastro de reserva na área da saúde. O objetivo do teste é garantir que não falte profissionais na cidade na eventualidade de alguma das pessoas que atuam hoje na saúde municipal possam contrair a Covid-19 ou até mesmo outros imprevistos, garantindo assim, que o atendimento não pare e a população não seja prejudicada.



VACINAÇÃO

As equipes da Unidade Básica de Saúde Paulo Kalume estiveram nos bairros Tiberão e Conjunto Aparecida Procópio, em Floriano, nesta quarta, 24, com o objetivo de promover um mutirão de vacinação contra a gripe. A campanha nacional termina na próxima terça-feira, dia 30 de junho. As equipes estão orientadas a imunizar o máximo de pessoas que estão englobados nas duas campanhas realizadas pelo ministério da saúde: contra gripe (influenza) e sarampo.

DOAÇÃO DE VENTILADORES

O Hospital Justino Luz, de Picos, recebeu a doação de ventiladores para melhorar a assistência dos pacientes infectados pelo Covid-19 em estado grave. Cada hospital receberá cinco equipamentos. Na última terça-feira, 23, o secretário de Estado da Saúde, Florentino Neto, e o presidente da Fundação Hospitalar do Estado, Pablo Santos, receberam os documentos que autorizam a doação dos aparelhos.

20 LEITOS

O Hospital Justino Luz já instalou 20 leitos de UTI exclusivos para o tratamento da Covid-19, além de 35 leitos clínicos. Já o Hospital de Campanha do Estado possui 103 leitos, sendo 90 clínicos, que atendem casos mais leves da doença, e 13 de estabilização. Cerca de 230 profissionais estão trabalhando nesta unidade.